DECRETO Nº 14.945/22

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor para o biênio 2022/2024, com suas respectivas entidades e órgãos municipais, será composto por:

I - Gerente Executiva do PROCON, que o presidirá: Roberta Carvalho Carrilho;

II - Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Cláudia Moreira Guimarães Rocha;

b) Suplente: Eliane Elisa Gonçalves.

III - Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária:

a) Titular: Érika Camargos Ferreira;

b) Suplente: Tatiane Maria de Freitas.

IV - Secretaria Municipal de Fazenda:

a) Titular: Jonas de Souza Menezes Filho;

b) Suplente: Jordana Barbosa Caetano.

V - Procuradoria do Município:

a) Titular: Jéssica Teodoro Xavier;

b) Suplente: Vanessa Cristina Resende Xavier.

VI - Secretaria Municipal de Agronegócio:

a) Titular: Naiara Jorgelina Camargos;

b) Suplente: Jamila Palhares de Jesus Faria;

VII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo:

a) Titular: Viviane de Fátima Alves;

b) Suplente: Mariana Machado Santos.

VIII - Associação Comercial. Ind. Agro. e Serviços de Divinópolis – ACID:

a) Titular: Marco Aurélio de Oliveira;

b) Suplente: Alexandra Elisa Galvão Barros.

IX - Câmara de Dirigentes Lojistas de Divinópolis – CDL:

a) Titular: Heider Vitor de Freitas;

b) Suplente: Kildare Araújo Morato.

X - Sociedade Civil:

a) Titular: Eduardo Augusto Silva Teixeira;

b) Suplente: Bruna Mara dos Anjos Teixeira.

XI - 48ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais:

a) Titular: Ulisses Damas Couto;

b) Suplente: Fernanda Mendes Vaz Malta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de março de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município